DECRETO MUNICIPAL Nº 144/2013 DE 03/05/2013.

ALTERA DATA E HORÁRIO, PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL, DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, DE QUE DISPÕE O DECRETO Nº 087/2013, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

Considerando as disposições do Decreto nº 087/2013 e da necessidade de sua adequação para cumprimento dos objetivos e propostas da etapa preparatória municipal da 5ª Conferencia das Cidades, no Município de Modelo SC,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data e horário, para a realização da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, de que dispõe o Decreto nº 087/2013, a ser realizada em **28 de maio de 2013,** tendo como local a sede da ACIMO – Associação Comercial e Industrial de Modelo, com início às 16h00min, sob a coordenação da Arquiteta, Servidora Municipal **KATIA RAGAZZON.**

Art. 2º. A Coordenadora da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal, elaborado pela Comissão Preparatória da 5ª Conferencia das Cidades.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC, aos 03 de Maio de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

GILDO BATTISTI
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO